



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

D E C L A R A Ç Ã O

DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Declaro, para os devidos fins, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e às normativas da ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), que não há previsão de valores de diárias para fora do país no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São João do Carú - MA, 31 de dezembro de 2024.

IGOR CRISTENE DA CONCEIÇÃO SILVA

Presidente da Câmara Municipal